

O Índice Mineiro de Responsabilidade Social – IMRS

Dimensão: Finanças Públicas

Os indicadores selecionados para avaliar as finanças municipais buscam abordar três aspectos muito importantes neste campo: a capacidade de financiamento, os gastos setoriais (destacando-se os gastos obrigatórios) e a responsabilidade fiscal.

A fonte de dados são as Prestações de Contas Anuais das prefeituras apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A **capacidade de financiamento** dos municípios subsidia a discussão da existência ou não de uma efetiva autonomia financeira dos entes locais, e apresenta a receita efetivamente disponível. O indicador *receita corrente líquida* é o recurso livre para financiar as atividades desempenhadas pelos entes locais. Outro indicador importante disponibilizado neste campo é o *Índice de Desenvolvimento Econômico e Tributário (IDTE)*, que busca avaliar a capacidade de financiar os serviços que a administração municipal oferta e presta à sociedade. Mede a proporção das receitas próprias e das receitas de transferências do ICMS repassadas pelos critérios que requerem a proatividade dos municípios (Valor Adicionado Fiscal, Educação, Saúde, Meio ambiente, Patrimônio cultural, Produção de alimentos, Receita própria e Municípios mineradores) em relação ao somatório de suas receitas (transferências do Fundo de Participação dos Municípios e transferências totais do ICMS).

O *IDTE* e a *receita corrente líquida per capita* das administrações também são parâmetros que permitem avaliar, em conjunto, a eficiência da administração na cobrança de suas receitas, refletida no grau de sua capacidade própria de financiamento, bem como na sua capacidade de prover políticas públicas para a população.

Quanto aos **gastos setoriais**, destaca-se a discussão da priorização dos gastos públicos na avaliação das finanças municipais, pois eles refletem não apenas os objetivos governamentais implementados, bem como a busca pela eficiência e responsabilidade da gestão municipal em

relação ao cumprimento das Leis que regem os percentuais mínimos de gastos com educação e saúde, além do comprometimento dos orçamentos com pagamento de pessoal e do custeio da máquina.

Os gastos com o custeio da máquina pública, com o Poder Legislativo e os gastos com investimentos, por outro lado, permitem avaliar tanto a eficiência como a economicidade do gasto realizado pela administração na provisão de políticas públicas. Administrações mais eficientes tendem a apresentar gastos relativamente menores com o custeio da máquina pública e com o Legislativo, liberando mais recursos para os investimentos.

Finalmente, quanto à **responsabilidade fiscal**, é imprescindível demonstrar o balanço geral do município, verificando se os serviços públicos essenciais são financiados pela receita arrecadada ou se houve necessidade de incorrer em desequilíbrios para mantê-los em funcionamento. Entre os desequilíbrios, destaca-se a relação entre as operações de crédito e os investimentos de capital, caso ela seja maior que 1 pode ser um indício de que o município está utilizando as operações de crédito para financiar suas despesas correntes.

Deve ser destacado que a dimensão Finanças não faz parte do índice IMRS. Optou-se por não incluí-la no índice dado que a geração de receitas no município pode ser determinada por fatores não diretamente relacionados com a responsabilidade da administração pública, mas com a base de recursos naturais (barragens, por exemplo) e com as estratégias locacionais das empresas.

Por outro lado, um aspecto importante é a responsabilidade da gestão no gerenciamento das finanças dos municípios, que será incorporado à futura dimensão Gestão do IMRS.